SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 08 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1675

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado do julgamento da proposta de preços da Licitação **Tomada de Preços N.º 008/2016**, que objetiva a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA POETA RONALDO CUNHA LIMA, LOCALIZADO NA RUA PEDRO SOARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, ESTADO DA PARAÍBA. Pessoa Jurídica vencedora: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ 07.540.724/0001-77. O Valor Global da presente licitação é R$ 106.581,34 (cento e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se

Boa Vista - PB, 06 de setembro de 2016.

LUIS CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:67CE7C37

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 281/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO**
CPF Nº 060.929.084-33
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2016
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**
VALOR: R$ **3.990,00** (três mil e novecentos e noventa reais).
RECURSOS: **FNDE/PNAE**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de agosto de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2EF2C25E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 282/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **COOPERATIVA AGRO INDÚSTRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MANTINHAS -PB**
CNPJ Nº 14.839.436/0001-83
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2016
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**
VALOR: R$ **49.880,00** (quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).
RECURSOS: **FNDE/PNAE**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de agosto de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:18D5777B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 283/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MONTEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-LUBRICENTER**
CNPJ Nº 02.186.341/0001-26
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2016
OBJETO: **FORNECER FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.**
VALOR: R$ **36.390,50 (trinta e nove mil e trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 149 (cento e quarenta e nove) dias.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de agosto de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:22AAF019

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 287/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 19.074.142/0001-21
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016
OBJETO: **FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.**
VALOR: R$ **45.195,00 (quarenta e cinco mil e cento e noventa e cinco reais).**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 134 (cento e trinta e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de agosto de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B13722D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 288/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **XAND`S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ Nº 04.949.494/0001-06
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016
OBJETO: **FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.**
VALOR: R$ **18.711,44 (dezoito mil e setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 134 (cento e trinta e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de agosto de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:17B8AF8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 289/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **E. ZALMA SOUZA – ME – ERY VARIEDADES**
CNPJ Nº 04.918.161/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2016
OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DIDÁTICOS PARA APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**
VALOR: R$ **11.037,60 (onze mil e trinta e sete reais e sessenta centavos).**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 134 (cento e trinta e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de agosto de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6088785A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 290/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO- COMERCIAL MIRANDA**
CNPJ Nº 22.526.394/0001-59
PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2016
OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DIDÁTICOS PARA APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**
VALOR: R$ **14.871,05 (quatorze mil e oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos).**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 134 (cento e trinta e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de agosto de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9FA32D7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO ,CONCESSÃO(ÕES) DE FÉRIAS

DESPACHO

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) pedido(s) de alteração(ões) da(s) concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) a Secretaria Municipal de Administração e Coordenação. Processo Administrativo 013/2016.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Antônio Cavalcante de Lucena	11028	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/16

Bonito de Santa Fé, 18 de agosto de 2016

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:732F6422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETORNAR AS FUNÇÕES DE AGENTE ADMINISTRATIVO, JOSÉ ERIVAN LEITE

Processo nº 085/2016
Pedido: Retornar as Funções de Agente Administrativo
Requerente: José Erivan Leite

DECISÃO

Defiro o pedido de retornar as suas funções habituais o servidor JOSÉ ERIVAN LEITE, que estava de licença remunerada para atividade política formulada pelo o mesmo, matrícula nº 10473, ocupante do cargo de Agente Administrativo Proc. Administrativo nº 083/2016, consoante Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 624/2012. O afastamento do servidor era de 90 dias de 02/07/2016 a 02/10/2016, desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições municipais do corrente ano no

município de Serra Grande-PB, conforme previsto na Lei Complementar 64/1990.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 26 de agosto de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2154098D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.163/2016,ROSINILVA BERTO VITORINO

PORTARIA Nº.163/2016.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e Processo Administrativo nº 098/2016.

Considerando que **Rosinilva Berto Vitorino,** foi admitida neste município no dia 16/08/2010**,** para o cargo de **Professora da Educação Infantil de 5º ao 5º Ano** com lotação na Secretaria Municipal de Educação e necessita se afastar em virtude de gestação.

RESOLVE:

Art. 1º, CONCEDER, **Licença à Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias nos termos da Lei Municipal 624/2012, art. 194, a **Rosinilva Berto Vitorino,** ocupante do cargo de **Professora da Educação Infantil de 5º ao 5º Ano,** matrícula nº 10093, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido entre 28/07/2016 a 27/01/2017.

Art. 2º, Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 28/07/2016 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, de 06 de setembro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9715C4F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.164/2016, ARIÁDINE TELES DIAS DANTAS

PORTARIA Nº.164/2016.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e Processo Administrativo nº 096/2016.

Considerando que **Ariádine Teles Dias Dantas,** foi admitida neste município no dia 01/01/2015**,** para o cargo de **Supervisão de Comunicação Social** lotada no Gabinete da Prefeita e necessita se afastar em virtude de gestação.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, **Licença à Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias nos termos da Lei Municipal 624/2012, art. 194, a **Ariádine Teles Dias Dantas,** ocupante do cargo de **Supervisão de Comunicação Social,** matrícula nº 10745, cargo em comissão, lotada no Gabinete da Prefeita, para o período compreendido entre 18/07/2016 a17/01/2017.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 18/07/2016 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, de 06 de setembro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9599A563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.165/2016,PEDRO FERREIRA NETO

Portaria Nº.165/2016

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado das Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Processo Administrativo 062/2016.

Considerando que o Sr. **Pedro Ferreira Neto,** foi admitido neste município para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** no dia 1º de fevereiro de 1984, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação.

Considerando que o referido servidor requereu licença por assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias.

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER Licença-prêmio de 90 (noventa) dias, ao Sr.. **Pedro Ferreira Neto**, matrícula nº 085, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido de 11/07/2016 a 10/10/2016.

Art.2º.Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 11/07/2016, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba,de 06 de setembro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2C03F7ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.166/2016,ANDRÉIA KARLA ANACLETO DE SOUSA

PORTARIA Nº.166/2016.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e Processo Administrativo nº 120/2015.

Considerando que a Sra. **Andréia Karla Anacleto de Sousa,** foi admitida neste município no dia 16/08/2010**,** para o cargo de **Médica**

Clínica com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e necessita se afastar para compromisso particular.

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER, **Licença Para Tratar de Interesse Particular Sem Vencimento** pelo período de 36 (trinta e seis) meses a Sra. **Andréia Karla Anacleto de Sousa,** matrícula 10.100, nos termos da Lei Municipal 624/2012, art. 78, VI**,** ocupante do cargo de **Médica Clínica,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período compreendido entre 01/07/2016 a 01/07/2019.

Art. 2º, Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 01/07/2016 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, de 06 de setembro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4DE592B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.167/2016,EFETIVAR PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO

PORTARIA Nº.167/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 366 /1995, alterada pala Lei 583/2010 etc...Processo Administrativo de nº 093/2016.

Considerando que no dia 1º de julho de 2013, foram empossados neste município **Professor(es) de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano; Professor(es) do Ensino Fundamental II; Merendeira(s), Cozinheira(s) e Motorista** que foi(ram) aprovado(s) e classificado(s) no concurso público de prova(s) e de prova(s) e título(s).

Considerando que foram transcorridos 36 (trinta e seis) meses de Estágio(s) Probatório(s) de tal(is) Servidor(es)**.**

RESOLVE:

Efetivar para o quadro permanente de pessoal do Poder Executivo deste Município abaixo relacionado(s) o(s) seguinte(s) servidor(es).

PROFESSOR(ES) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Antônio Evando de Sousa	10551	Professor 1º ao 5º Ano
02	Domingos Sávio Neves	10549	Professor 1º ao 5º Ano
03	Josélia Maria Paulino Duarte	10552	Professora 1º ao 5º Ano
04	Jussara Maria Leite de Lacerda	10553	Professora 1º ao 5º Ano
05	Maria Erilânea Dias Ferreira	10556	Professora 1º ao 5º Ano
06	Maria de Fátima P. S. Neves	10555	Professora 1º ao 5º Ano
07	Maria Rivonise T. de Sousa	10550	Professora 1º ao 5º Ano
08	Natália Fernandes de Arruda	10552	Professora 1º ao 5º Ano

PROFESSOR(ES) ENSINO FUNADAMENTAL II

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Eliza Maria Dunga Sousa	10557	Professora de Ciência

AUXLIAR(ES) DE SERVIÇOS GERAIS II (MERENDEIRA)

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Ana Flávia Pereira de Meneses	10542	Aux. de Serv. Gerais II (Merendeira)
02	Sandra de Lima Pires	10544	Aux. de Serv. Gerais II (Merendeira)

COZINHEIRA

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Vanessa Dias Moura	10545	Cozinheira
02	Maria Leite de Sousa	10546	Cozinheira

TÉCNICO(S) EM ENFERMAGEM(ENS)

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Maria de Lourdes Pereira da Silva	10541	Téc. em Enfermagem

COZINHEIRA

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Josimar Campos de Menezes	10547	Motorista

Esta portaria retroagem seus efeitos ao dia 1º de julho de 2016, e entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se,
Publique-se,e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba,06 de setembro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:202ACA6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.168/2015.EFETIVAR PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO

PORTARIA Nº.168/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 366 /1995, alterada pala Lei 583/2010 etc...Processo Administrativo de nº 093/2016.

Considerando que no dia 14 de agosto de 2013, foram empossados neste município **Professor(es) de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano** que foi(ram) aprovado(s) e classificado(s) no concurso público de prova(s) e de prova(s) e título(s).

Considerando que foram transcorridos 36 (trinta e seis) meses de Estágio(s) Probatório(s) de tal(is) Servidor(es)**.**

RESOLVE:

Efetivar para o quadro permanente de pessoal do Poder Executivo deste Município abaixo relacionado(s) o(s) seguinte(s) servidor(es).

PROFESSOR(ES) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	José Jairis Dantas Barbosa	10568	Professor 1º ao 5º Ano

Esta portaria retroagem seus efeitos ao dia 04 de maio de 2015, e entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se,
Publique-se,e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 06 de setembro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FF091471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.169/2016.AVERBAÇÃO DE Nº 085//2016 E RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº.169/2016.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e o Processo Administrativo nº 059/2015.

Considerando que a Sra. **VILMA LACERDA TAVARES,** foi nomeada neste município no dia 19 de fevereiro de 2001 com encerramento no dia 31 de dezembro 2008 em cargo comissionado para as atividades de magistério, conforme Portaria nº 048/2001, fato gerador da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), para o Regime Geral de Previdência Social, cujo documento, foi emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao município de Bonito de Santa Fé.

Considerando o pedido de incorporar neste município a mencionada Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), do Regime Geral de Previdência Social em favor da requerente, como AVERBAÇÃO para sua futura aposentadoria no cargo de **Professora** no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), pela Portaria de 085/2016, e ter consignado um total de 2.934 dias correspondente a 8 anos e 14 dias. O referido tempo, apresenta equívoco de cálculo na mencionada portaria, por existir na CTC emitida, tempo conjugado, onde proporciona CTC do Instituto de Previdência e Assistência do Servidor Bonitense (IPASB), em nome da requerente, tempo este, diferente para juntar no cargo de **Professora**, e necessita ser **Retificado.**

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito a Portaria de **Averbação** de nº 085//2016 e **Retificar** o mencionado tempo: onde lê-se: 2.934 dias, correspondente a 8 anos, 14 dias; passa a lê-se: 2.872 dias, correspondente a 7 anos, 10 meses e 17 dias de atividades laborativas do cargo de magistério.

Art.2º. Averba a Certidão de Tempo de Contribuição no total 2.872 dias, correspondente a 7 anos, 10 meses e 17 dias de atividades em favor da Sra. **VILMA LACERDA TAVARES,** no cargo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano** na matrícula nº 10.147, protocolo nº 13021130.1.00009/15-0, para benefício da futura aposentadoria no Instituto de Previdência e Assistência do Servidor Bonitense (IPASB).

Art.3º. O mencionado Tempo de Contribuição não poderá ser computado para fins de gratificação, adicional por tempo de serviço (contribuição) como quinquênio, anuênio, nem tampouco, para fins de licença prêmio.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, de 06 de setembro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:964A6D49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.170/2016, LICENÇA PREMIO MARIA IVANEIDE DE LIRA DIAS

Portaria Nº.170/2016

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado das Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Processo Administrativo 095/2016.

Considerando que a Sra. **Maria Ivaneide de Lira Dias,** foi admitida neste município para o cargo de **Professora** no dia 29/10/1980, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação.

Considerando que a referida servidora requereu licença por assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Licença-prêmio de 90 (noventa) dias, a Sra. **Maria Ivaneide de Lira Dias**, matrícula nº 10016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido de 03/10/2016 a 02/01/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, de 06 de setembro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:81B9F103

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 107/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MARIA JOSÉ DIAS DE LIRA - MEI
CNPJ/MF Nº: 25.991.806/0001-10
OBJETO: Prestação de serviços para a confecção (serviços de corte e costura) dos fardamentos escolar destinados aos alunos, da Rede Municipal de Ensino de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 7.955,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias da assinatura: 05/09/2016
VENCIMENTO: 05/11/2016

Juripiranga, 06 de agosto de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:01FA73C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Setembro de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFANCIA TIPO C, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 34921032.
Email: CPL@MONTEHOREBE.PB.GOV.BR

Monte Horebe - PB, 06 de Setembro de 2016

MICHELLINE CHAVES DE MORAIS
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:E80087A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CC003/2016

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RESTAURO DA CASA (PATRIMÔNIO HISTÓRICO) DO MUNICÍPIO "CASA TEODÓSIO DE OLIVEIRA LÊDO" NA SEDE DO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00003/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 4.4.50.51.01
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00033/2016 - 02.09.16 - VIRTUAL ENGENHARIA LTDA - R$ 145.354,64

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:C771EAC4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CC003/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00003/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00003/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RESTAURO DA CASA (PATRIMÔNIO HISTÓRICO) DO MUNICÍPIO "CASA TEODÓSIO DE OLIVEIRA LÊDO" NA SEDE DO MUNICÍPIO. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA - R$ 145.354,64.

Olivedos - PB, 02 de Setembro de 2016.

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:9660C6E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 140/2016, que nomeia **SUÊNIA SAIONARA BEZERRA DE SOUZA FERREIRA**, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 deste Município.

Picuí-PB, 06 de setembro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:43822093

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 192, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de PICUÍ-PB, usando de suas atribuições legais,

Considerando a manifestação das entidades e profissionais a respeito da recondução dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a deliberação dos Conselheiros em reunião realizada em 18 de agosto de 2016, que se manifestaram favoráveis à recondução para o período subsequente;

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do ***CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE***, para o biênio 2016/2018, que fica assim constituído:

I – SEGMENTO DO GOVERNO
Elaine Christinne de Araújo Negreiros Lima **(titular)** e Elma de Azevedo Calado **(suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde;**

II – SEGMENTO DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Martinho Sérgio de Medeiros Casado **(titular) e** Ivanice Edilice Macedo de Carvalho **(suplente), representantes do Hospital Regional de Picuí;**
Ana Cláudia Gomes de Barros **(titular) e** Jailson Gomes de Andrade **(suplente), representantes do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano;**

III – SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

Janiele Galdino do Nascimento **(titular) e** Maria José de Oliveira **(suplente), representantes da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria e da Vigilância em Saúde do Trabalhador, respectivamente;**

Mariluce Cleide de Barros Negreiros Dantas **(titular) e** Luzia Joacicleide Araújo Dantas **(suplente), representantes da Unidade Básica de Saúde – Centro e da Unidade Básica de Saúde "Odilon de Oliveira", respectivamente;**

Cleide da Costa Silva Azevedo **(titular) e** Maria das Graças Dantas Porto **(suplente), representantes da Unidade Básica de Saúde "Severina Farias Dantas";**

IV – SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS

Maria Reis Silva Guimarães **(titular) e** Maria das Dores de Macedo Medeiros **(suplente), representantes das Igrejas Assembleia de Deus e Católica, respectivamente;**

Adely Suelma Dantas de Medeiros **(titular) e** Sueli Cavalcante Dantas de Medeiros **(suplente), representantes da Igreja O Brasil para Cristo;**

Erivelto Macedo **(titular) e** Josefa Suely de Araújo Santos **(suplente), representantes da Associação Comunitária Rural de Logradouro;**

Hozaneide dos Santos Lima **(titular) e** José da Costa Júnior **(suplente), representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Curimataú – SINPUC e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, respectivamente;**

Sebastião Vitoriano da Silva **(titular) e** Genildo da Silva Santos **(suplente), representantes da Sociedade de Amigos do Bairro Monte Santo;**

Artenízia de Souza Machado Diniz **(titular) e** Sylvia Anaísa de Sousa Santos **(suplente), representantes da Associação Préas do Asfalto.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9398E071

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.686, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR TERRENO AO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICUI - PB

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Estado da Paraíba, uma área de terreno medindo 100 m (cem metros) de frente e fundos por 80 m (oitenta metros) de lados, totalizando 8.000,00 m2 (oito mil metros quadrados), desmembrado do terreno de propriedade desta Edilidade, localizado no Bairro Felipe Tiago Gomes, neste Município de Picuí – PB.

Parágrafo Único. O imóvel doado destina-se à construção de Escola Modelo Estadual.

Art. 2º. O donatário terá um prazo de 02 (dois) anos para realização do que dispõe o Parágrafo Único do art. 1º desta Lei, sob pena de reversão ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º. O referido imóvel será desmembrado do patrimônio municipal, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº R-1-5.087, fls. 180, Livro 2-AD em data de 27/02/2007, tendo as seguintes características limítrofes:

I - ao norte, com terras de José Ronaldo de Oliveira;
II - ao sul, com a Rua Projetada;
III - ao nascente, com terreno da Prefeitura Municipal; e
IV - ao poente, com terreno da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições da Lei Municipal nº 1.532/2013, de 28 de agosto de 2013.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:42B436E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 067/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Ilma Gomes de Araújo
Objeto: Prestação de serviços de Professor deste município.
Valor: R$ 2.004,38 (Dois mil, quatro reais e trinta e oito centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 30/08/2016 á 31/12/2016
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de Agosto de 2016.
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Ilma Gomes de Araújo

PUBLICADO EM 06/09/2016. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7F457662

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL
COMUNICADO PARA PUBLICIDADE DE LICITAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO JACU - AAAJ** COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, CAPACITAÇÕES E CURSOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES FÍSICAS E PRODUTIVAS RELACIONADAS AO PROJETO PRODUTIVO INTITULADO COMO "AVICULTURA ALTERNATIVA: RENDA COM COLETIVIDADE PARA O ASSENTAMENTO JACU", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO **N°s 001/2016- AAAJ. 002/2016 AAAJ.** OS EDITAIS E CONVITES DEVEM SER ADQUIRIDOS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, SITUADA NO ASSENTAMENTO JACU, S/N, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE POMBAL/PARAÍBA. AS PROPOSTAS SERÃO APRESENTADAS NO MESMO ENDEREÇO. QUANTO AOS HORÁRIOS E DATAS, ESTES ESTÃO IDENFICADOS EM CADA EDITAL, PARA AS REUNIÕES DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS PELO PRESIDENTE E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E DEMAIS PRESENTES.

POMBAL - PB, 06 DE AGOSTO DE 2016.

_____
Presidente

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:86979CD6

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL
PORTARIA N° 001/16 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Designam associados para compor Comissão Permanente de Licitação da Associação dos Agricultores do Assentamento Jacú

O Presidente Institucional da Associação dos Agricultores do Assentamento Jacú, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, enfim, para atender as exigências a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designados os associados, **José de Arimatéia Linhares da Silva**, Associado, RG n° 2.027.189 SSP/PB, **Geraldo Ferreira de Almeida**, Associado, RG n° 3.106.116 SSP/PB e **Ivanildo Ferreira de Almeida**, Associado, RG n° 3.105.929 SSP/PB para sob presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Associação dos Agricultores do Assentamento Jacú, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 01 de agosto de 2016 a 01 de agosto de 2017.

Parágrafo único – Em suas ausências e impedimento, o Presidente será substituído pelo associado **Ivanildo Ferreira de Almeida**; a Comissão será secretariada pelo associado **Geraldo Ferreira de Almeida**.

Art. 2° - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados, após sua homologação, ao Comitê Gestor de Projetos, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão – PROGRAMA PRODUZIR DESENVOLVIMENTO, conforme rege o convênio, para devida análise e apreciação.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

_____
ARNALDO FERREIRA DE LIMA

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:005FE78A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO , PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00085/2016.
DOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito;
04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito;
02.020 Procuradoria Geral do Município;
04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município;
02.030 Secretaria de Administração;
04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;
02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;
04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;
02.050 Secretaria de Finanças;
04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;
02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;
02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;
02.070 Secretaria de Saúde;
02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;
02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;
02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
02.120 Secretaria de Indústria e Comércio;
02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito;
02.150 Fundo Municipal de Saúde;
02.160 Fundo Municipal de Assistência Social
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00254/2016 - 06.09.16 - CIROMAR GOMES PEREIRA ME - R$ 63.902,20
CONTRATO Nº 00255/2016 - 06.09.16 - HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS - R$ 42.610,80
CONTRATO Nº 00256/2016 - 06.09.16 - ITALLO PETRUCCI BATISTA ME - R$ 38.639,50

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:43D820B2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Domingos de Medeiros, 66 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Setembro de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO NA POLICLINICA E CONSTRUÇÃO E REFORMA NO CAPS ÁLCOOL E DROGAS, DESTE MUNICIPIO DE POMBAL. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 06 de Setembro de 2016

JACKSON RODRIGUES NOBREGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:16ECDAAC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Processo nº 08.948.697.151/2016
CHAMADA PÚBLICA nº. 010/2016
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURIDICAS PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Após o exame minucioso da documentação, constante na Ata de julgamento da fase de HABILITAÇÃO e em correspondência com a Resolução nº4 de 2 de Abril de 2015, art.27,§4º, a Comissão Permanente de Licitação, constatou que estão habilitadas as seguintes empresas: **1º)** COOPERATIVA DOS PRODUTORES NORDESTINOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (CPNAF), CNPJ – 13.407.946/0001-09; **2º)** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS DO SÃO JOÃO, CNPJ 05.870.350/0001-22.
Para que se cumprisse o determinado pelo Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conselho Deliberativo, Resolução nº4, de 2 de Abril de 2015, que trata sobre a Chamada Publica Agricultura Familiar, no Art. 25,§ 1º, em virtude de ser produtor local e ter prioridade sobre os demais grupos, procedeu-se a abertura do envelope proposta de preços, e constatou-se habilitada a proposta da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS DO SÃO JOÃO, CNPJ 05.870.350/0001-22. Fica marcada a data para apresentação de amostras, para 09/09/2016.

Publique-se,

Pombal - PB, em 06 de Setembro de 2016.

JACKSON RODRIGUES NOBREGA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:88867E7D

GABINETE
DECRETO N.º 1.916, DE 02 SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança autuado sob o n.º 0002640-30.2015.815.0301 oriundo da 1ª vara desta Comarca.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os constantes no anexo único deste, para exercer os respectivos cargos, para os quais foram aprovados e classificados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 06 de novembro de 2011 e homologado em 19 de janeiro de 2012 (publicado no D.O.M. em 20 de Janeiro de 2012), de que trata o Edital n.º 01/2011, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30(trinta) dias a contar da publicação deste ato.

§1º O(s) candidato(s) nomeado(s) pelo presente Decreto, que não apresentarem até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2012, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.

§2º Em virtude da quantidade de candidatos a serem empossados e de acordo com caput deste artigo, a posse coletiva dar-se-á no auditório do Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Manoel Pires de Sousa, s/n, Centro desta cidade, a partir das 10:00h do dia 19 de Setembro de 2016.

§3º Uma vez empossado em seus respectivos cargos, os servidores deverão entrar em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.

Art. 4° Fica autorizada a Secretária Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação dos servidores nomeados nos termos deste decreto, para exercerem suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Setembro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ANEXO ÚNICO

Classificação	Cargo	Carga Horária	Lei de Criação do cargo
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Micro área Vida Nova)			
5º	Maria do Rosário Ferreira Marcolino	40h	Lei n.º 1.356/2008.
6º	Valdirene Lima Gomes	40h	Lei n.º 1.356/2008.

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:339B6CD1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2016, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMPLETO DAS COMUNIDADES RURAIS DE JACÚ, BEZERRO, RIACHO DO MEIO NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa E. O. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 8.852.068/0001-64, estabelecida a Rua Jose Rosas, 191, Anexo A, Mangabeira – Joao Pessoa - PB, , representada pelo Sr. Eduardo Oliveira, CPF 058.690.244-98 - RG 2.824.797/SSP-PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 142/2016, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 02/01//2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 02 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

E. O. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:C970E502

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016**, objetivando a Aquisição de Pães e outras massas para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, em favor da empresa: **PAULO SÉRGIO DE SOUTO - ME/PANIFICADORA SOUTO**, CNPJ: 02.104.931/0001-65, com sede na Rua Presidente João Pessoa, n.º 59, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. Paulo Sérgio de Souto, Portador do CPF: 450.742.674-04 e RG: 1.005.910 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Nogueira Filho, n.º 92, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 39.740,00 (Trinta e**

Nove Mil Setecentos e Quarenta Reais), conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 01 de setembro de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:99485BB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: PAULO SÉRGIO DE SOUTO - ME/PANIFICADORA SOUTO**, CNPJ: 02.104.931/0001-65**.**
OBJETO: Aquisição de Pães e outras massas para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2016.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**
02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.306.2016.2033 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2047 – Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – (FUNDEM 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2038 – Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12.361.2008.2039 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – SED; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2040 – Manutenção de Creche; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2044 – Manutenção de Programa Básicos do FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2045 – Programa Fundo Escola (PDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2049 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05) – FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salario Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.122.2014.2054 – Manutenção dos Conselhos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2014.2060 – Manutenção dos Programas Básicos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2064 – Programa de Saúde Bucal; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2065 – Manutenção do PACS –Programa dos Agente Comunitário de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2068 – CER – Compensação de Especificidades Regionais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo,
02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manut. dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons. Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2078 – Doações Diversas a Pessoas Carentes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2079 – Manutenção do Centro Profissionalizante Kilma Morais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programa Básicos de Assistência Social, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, adolescentes e idosos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2016.2086 –Manutenção do Serviço e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2085 – Manutenção do serviço de proteção e atendimento integral à família, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2016.2087 – Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2016.2090 – Manutenção das atividades de Gestão do SUAS – IGD/SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
02.100 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - 29.695.2011.2093 – Manutenção das Atividades da Sec. de Turismo e Meio Ambiente, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**
VALOR GLOBAL: R$ 39.740,00 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: 02/09/2016 à 31/12/2016
DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 02 de setembro de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Paulo Sérgio Souto, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6D9A28FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2016, licitação

modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais hospitalares diversos - curativos especiais de alta complexidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 06 de Setembro de 2016

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E367BB15

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de regularização de piso/base e implantação de piso em granilite em diversos prédios públicos, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 06 de Setembro de 2016

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D4792992

CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2016

OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Nerivan Alexandre.
LICITANTES HABILITADOS:
- CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA - EPP.
- CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
- CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME.
- EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP.
- J.F SANTOS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME.
- LRM CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
- POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.
- R R F LACERDA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
- VN CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI - ME.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/09/2016, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 06 de Setembro de 2016

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:95C73D5F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2016 PREGÃO PRESENCIAL 026/2016 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE APOIO PARA AS UNIDADES DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2016.
DOTAÇÃO: Recursos de Transferências para o Município de Soledade: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 10 10 301 21 1070 AQUIS. DE MÁQ. E EQUIP. P/ ATENÇÃO BÁSICA 14 Transferência de Recursos do SUS 44905200 Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00053/2016 - 05.09.16 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP - R$ 2.786,00;
CT Nº 00054/2016 - 05.09.16 - EDILANE DA COSTA CARVALHO - ME - R$ 36.510,00;
CT Nº 00055/2016 - 05.09.16 - XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R$ 14.838,16.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:AE580E80

